

DECRETO Nº 00006/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	447		100	760,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218		155	6.000,00
02.07.02.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	446		100	3.000,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	342		100	1.500,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	422		100	50,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>11.310,00</b>

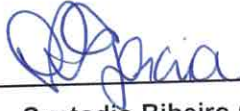
Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	155	SEMINC	145	760,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
449051 - Obras e Instalacoes	221	PSC	155	6.000,00
02.07.02.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	AS.SOC	100	3.000,00
02.07.02.08.244.0801.2.044 - MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	341	AS.SOC	100	1.500,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	419		100	50,00

TOTAL DE RECURSOS	11.310,00
-------------------	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 07 de fevereiro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 07/02/2017  
RETIRAR EM 07/03/2017  
princ. sido manual